

itais



PORTARIA Nº 132/2018

SÚMULA: Exonerar Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

ART. 1°. – Exonerar GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, ra do CPF 098.309.509-48, do cargo de Diretor do Departamento de cia em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de

JOSE REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (042) 3644-1359



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 133/2018

SÚMULA: Exonerar Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

ART. 1°. – Exonerar PATRICIA DE SENE, portadora do CPF 452.805.840-53, do cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (042) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

PORTARIA Nº 134/2018

SÚMULA: Nomear Diretor do Departamento Administrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municípal n.º 363/2013.

MUNICÍPIO DE

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR**CONTRATADO: **MARIA LEDI DE SOUZA - PALMITAL - ME.**CNPJ/MF: n°. 25.509.481/0001-59

ART. 1°. – Nomear GEANE CORDEIRO DE SOUZA DOS ANJOS, rtadora do CPF 098,309,509-48, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento ministrativo de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de

PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (042) 3644-1359

ALMITAL

GESTÃO 2017/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Fica aditivado o prazo do Contrato Administrativo n. 033/2017, conforme tabela infra conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epigrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 10 de Novembro de 2019.

VALDENIE DE SOUZA Prefeito Municipal



Santa Maria do Oeste



PORTARIA Nº 135/2018

SÚMULA: Nomear Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1°. – Nomear PATRICIA DE SENE, portadora do CPF 092.115.419-48, para ocupar o Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as Leis 363/2013.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 01 de novembro de

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (042) 3644-1359



Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 136/2018

SÚMULA: Conceder Licença maternidade á servidora púbica municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

ART. 1º Conceder á servidora púbica municipal ILIANE
DJUBATY DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde,
Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 05 de ovembro de 2018.

ART. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá atar-se ao trabalho no dia 04 de maio de 2019.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 05 de novembro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 TELEFONE: (042) 3644-1359

Melania Beló Germano

Palmital, 06 de Novembro de 2018

Sirlene Staraduba

Escola M. Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva - EIEF Janete Rodrigues Pereira o Municipal de Educação Infantil - CMEI Elsa Lerner

Josmara Ferreira de Lima Frias

Sidineia Anarecida Braz da Cost: Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Leonor L. Hrysyk

Tania Maria Sartori de Andrade

Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Santa Rosa

Matilde Zegulhan Maia

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Eleitoral

Pitanga. 05 de novembro de 2018

Julanetto Mana da buz

COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2018

Pitanga, 05 de novembro de 2018

Secretário Municipal de Administração Pitanga – PR

Assunto: Publicação do Edital nº 02/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Senhor Secretário

Solicitamos a Vossa Senhoria a **Publicação do Edital nº 02/2018 – HOMOLOGAÇÃO**, referente ao registro das candidaturas para o cargo de diretor(a) das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, para que rrer ao pleito

Woodagnol. etária - Comissão Central Ele





EDITAL Nº 02 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Central Eleitoral, nomeada pelo Decreto nº 197/2018, da Prefeitura A Comissão Central Eleitoral, normeada pelo Decreto nº 197/2018, da Prefeitura Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, através deste Edital, o registro das candidaturas para o Cargo de Diretores das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a legislação vigente e os editais referentes ao pleito.

Segue lista dos candidatos inscritos por unidades de ensino:

Escola M. Afonsina Mendes Sebrenski – EIEF

Cleverson Alves de Oliveira

Escola M. do Campo Afonso Alves Camargo – EIEF

Ezioule Ferreira de Paula

Sueli Terezinha da Silva Escola M. do Campo Carlota Portugal Berardi - EIEF Celsi Fátima Orlandini Manica

Escola M. do Campo Ébano Pereira - EIEF seli Regina Schupchek

Escola M. Dr. Ivan Ferreira do Amaral – EIEF

Escola M. Dr. Ivan Ferreira do Amaral – Elé
Ottlia Portugal Portes Bianek
Escola M. José Bittencourt – EIEF
Ana Zélia Tikazuzk
Escola M. do Campo Ney Braga – EIEF
Benilda Loch Blau
Escola M. Reinaldo Nunes Ferreira – EIEF

Rosilda Aparecida da Costa Loch
Escola M. do Campo Renê Rocha – EIEF

Luciane Gregzigouski
Escola M. do Campo Sagrada Familia – EIEF
 Ivonete Grande Volski dos Santos

ola M. Santa Regina – EIEF Ana Cidineia Dala Rosa Pittner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 04/2018

Objeto: Recape Asfăltico das seguintes Vias Urbanas Municipais: Avenida Universitária; Rua Wanderlei João Vieira Cleve; Rua Domingos dos Santos Neto; Rua Olegário Caldeira; Rua Diogo Feijó e Rua Rosalvo Petrechen, conforme projetos e memorais descritivos juntados no presente procedimento. A abertura será no dia **07** de dezembro de 2018, às 09:00 horas, tipo menor preço. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. 06 de novembro de 2018. Maicol G. C. R. Barbosa -Prefeito.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que para iniciar o processo de autorização e funcionamento das instituições, é necessário o ato de designação da Secretária da instituição de ensino, conforme Deliberação nº 03/13-CEE/PR,

Art. 1º Designar, a Servidora MARIA DA FERREIRA SOARES, matrícula nº 207111, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a função de Secretária Escolar a qual ficará responsável pelas Escolas abaixo relacionadas, a partir de 30 de outubro de 2018:

- I- Escola Municipal Do Campo Chico Mendes -EIEF.
- II Escola Municipal Do Campo Mascarenhas de Morais -EIEF.
- III Escola Municipal Do Campo Caramuru -EIEE
- IV Escola Municipal Do Campo Carlota Portugal Berardi EIEF.
- V Escola Municipal do Campo Renê Rocha EIEF.
- VI Escola Municipal Do Campo Angelo Seguro -EIEF
- VII Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu -EIEF.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autoriza a participação do Município de Pitanga na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR.

. CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO JUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Municipio de Pitanga autorizado a associar-se a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, inscrita no CNPJ nº 81.398.588/0001-85, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, que tem por objetivo articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.

Art. 2º O Município de Pitanga poderá efetuar repasses financeiros à União Nacional dos Dirigentes Municípais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, a título de mensalidade associativa, conforme valores definidos em assembleia. \$1º Os repasses financeiros ficam condicionados à previsão orçamentária. \$2º Os repasses estão previstos no Estatuto Social da UNDIME/PR, e o seu valor está vinculado com o número de habitantes do Município, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 3º Ficam ratificados os atos de filiação, vinculação e delegação às entidades a que se refere o art. 1º, bem como os repasses financeiros realizados de 2006 até a data da publicação da presente Lei, conforme discriminado no Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI № 2186, DE 30 OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a participação do Município de Pitanga na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 Fica o Município de Pitanga autorizado a associar-se a União Nacional dos Dirigentes Municípais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, inscrita no CNPJ nº 81.398.588/0001-85, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, que tem por objetivo articular, mobilizar e integrar os dirigentes municípais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.

Art. 2º O Município de Pitanga poderá efetuar repasses financeiros à União Nacional dos Dirigentes Municípais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, a título de mensalidade associativa, conforme valores definidos em assembleia. §1º Os repasses financeiros ficam condicionados à previsão orçamentária. § 2º Os repasses estado previstos no Estatuto Social da UNDIME/PR, e o seu valor está vinculado com o número de habitantes do Município, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

Art. 3º Ficam ratificados os atos de filiação, vinculação e delegação às entidades a que se refere o art. 1º, bem como os repasses financeiros realizados de 2006 até a data da publicação da presente Lei, conforme discriminado no Anexo desta Lei.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2018

Maicol G. Callegari Rodrígues Barbosa Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI № 2186, DE 30 OUTUBRO DE 2018.

Autoriza a participação do Município de Pitanga na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Pitanga autorizado a associar-se a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, Inscrita no CNPJ nº 81.398.588/0001-85, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, que tem por objetivo articular, mobilizar e integrar o sdirigentes municipais de educação para construir e defender a educação pública com qualidade social.

Art. 2º O Municipio de Pitanga poderá efetuar repasses financeiros à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME/PR, a título de mensalidade associátiva, conforme valores definidos em assembleia. \$1º 03 repasses financeiros ficans condicionados à previsão orçamentária. \$ 2º Os repasses estão previstos no Estatuto Social da UNDIME/PR, e o seu valor está vinculado com o número de habitantes do Municipio, sendo atualizado por meio de Assembleia Geral, nos moldes estatutários.

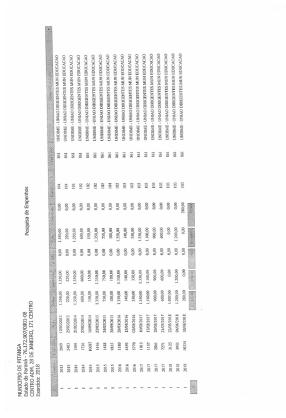
Art. 3º Ficam ratificados os atos de filiação, vinculação e delegação às entidades a que se refere o art. 1º, bem como os repasses financeiros realizados de 2006 até a data da publicação da presente Lei, conforme discriminado no Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2018



ANEXO ÚNICO





Enisdopor: ANDREI MARCEL MURARO, na versão: \$103 i

	5										Ptgins
Fornecedo 861-3 UNC	E DIME - UNIAC	DIRIGENTES MU	N EDUCAÇÃ	0		NPJ 1.398.588/00	p1-85	Banco	Agéncia	Conta	Tipo Conta Corrente
Empenho 000070	Data 06/01/2011	Funcional 08.001.12.122.0 Liquideção: 000 Pagamento: Nº 6	1012-039 315	1250 01		1 1 Conta: I	.60 ANUI	: Cheque	E ASSOCIAÇÕE: Doc: 211287 0,00	Saldo a pagar:	Vato 1,126,0 1,125,0 1,125,0 0,0
				Resi	ımo da c	iospesa orc	ementária				
		hado: Idado: Pago:	1,125,00 1,125,00 1,125,00	Estomo Estomo d	de liquida	ção:		0,00 0,00 0,00	Saldo a	nevisāc: liquidar: a pagar:	0,00 0,00 0,00
					Resum	o do fornes	edor				
								Se	ido a pagar: 0,0	10	

<u>D</u> r	Município de Pitang Extrato do Fornece Pariodo: 01/07/2010 est 31/12/2
IONADO UNDIME - UNIAO DIRIGENTES NUN EDUCACA	CNP.

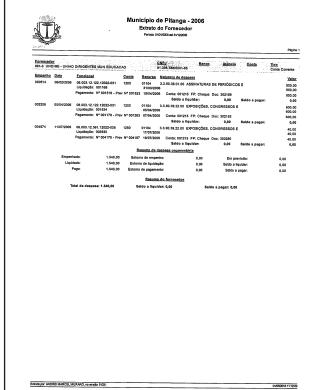
Emitido por: ANDREI MARCEL MURARO, na versão: \$100 i

~										Piigina
UND		DIRIGENTES MUN EDUCAC	AO	Ğ	NPJ 1.398	588VC001-85	Banco	Anôncia	Conta	Tipo Conta Corrente
nho	Data	<u>Functional</u>	Conta	Recurso	Natu	reza de despesa				inematical and a second
2	01/03/2010	06.001.12.122.04012-032 Liquidação: 001499	1260		3.3.9			IÇOS DE TERCEI	ROS - PESSOA	<u>Valor</u> 1.125,00
		Pagamento: Nº 001644 - Pre	v Nº 001604			Conta: 001207 FF Saldo a liquid		Doc: 303402 0,00	Saldo a pagar:	1.125,00 1.125,00 0,00
•	26/04/2010	08.001.12.122.04012-032 Liquidação: 001976	1260	03/05/2010	,	0.39.22.00 EXPC	SIÇÕES.	CONGRESSOS E		200,00
		Pagamento: Nº 002112 - Pre	v N° 002149	05/05/2010	0	onta: 001215 FP		Doc: 1472010		200,00
						Saldo a liquid	ar:	0,00	Saldo a pagar:	0,00
			B	sumo da d	63 por	sa orçamentária				
	Empenh	nado: 1.325,00	Eston	no de empen	iho:		0.00	Em pre	visān	0.00
	Liquid	fado: 1.325,00	Estom	o de liquidaç	ilo:		0.00	Saldo a tic		0.00
	P	Pago: 1.325,00	Estorno	do pagamer	nto:		0,00	Seldo a		0,00
				Resumo	do fi	rnecedor				



Pornecedo 881-3 UNI		DIRIGENTES MUN EDUCAC	мо .		NPJ Banos 1.356.586/0001-85	Andreis Andreis	Conta	Tipo Conta Corren
Empenho	Data	Euncional	Conta	Recurso	Natureza de despesa			V
000391	02/02/2009	06.003.12.122.12022-031 Liquidação: 000486	1170	01104 27/02/200	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SER*	VIÇOS DE TERC	IIROS - PESSOA	1.125
		Pagamento: Nº 000539 - Pre-	Nº 000627	08/03/200	9 Conta: 001215 FP: Chequi	Dec: 302770		1,120
					Saldo a liquidar:	0,00	Saldo a pagar:	
001887	03/04/2009	08.003.12.122.12022-031 Liquidação: 001753	1170	01104 16/04/200	3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES 9	CONGRESSOS	ε	301
		Pagamento: Nº 001795 - Pre-	Nº 001825	22/04/200	9 Conta: 001215 FP: Cheque	Doc: 302796		301
					Saldo a liquidar:	0,00	Saldo a pagar:	
			B	sumo da s	espesa orçamentária			
	Empani	nado: 1.425,00	Estor	no de empe	nho: 0,00	Em p	rovisão:	0.00
	Liqui	fado: 1.425,00	Estorr	o de liquida	pāo: 0,00	Saldo a	figuidar:	0.00
		Pago: 1.425,00	Estorno	до редете	mto: 0,00	Saldo	a pagar:	0,00

										Pig
		DIRIGENTE	S MUN EDUCAC	40		CNPJ 11,398,588/0001-	Ránco IS	Anéncia	Conta	Tipo Conta Corrent
Empenho	Data	Funcional		Conta	Recurso	Natureza de de	spesa			Va
002128	03/04/2007	Liquidação:	001407	1130	01103 17/04/200	3.3.90.39.22.00 7	EXPOSIÇÕES, CO	NGRESSOS	E	360 360
		Pagamento:	Nº 001406 - Prev	Nº 001454	17/04/200		07 FP: Cheque D	oc: 302365		360,
002202							liquidar:	0,00	Saldo a pagar:	0,
002202	10/04/2007	Liquidopão:		1130	01103 11/04/200	7	DEMAIS SERVIÇO		IIROS - PESSOA	1,127
		regamento;	N* 001323 - Prev	N* 001416	11/04/200		07 FP: Cheque D			1.127
003064	21/05/2007		22.04052-030				llquidar:	0,00	Saldo a pagar:	0
*****	20002007	Liquidação	002326	1070	01104 25/05/200	7	EXPOSIÇÕES, CO		E	240, 240.
		regamento.	Nº 002431 - Prev	N° 002439	25/05/200		15 FP: Cheque Di			240,
				_			llquidar:	0,00	Saldo a pagar:	0,
	F					espesa orcame:	tária			
	Empent		1.727,21		mo de empenho:				revisão:	0,00
		1800; 1800;	1.727,21		o de liquidaç		0,00	Saldo a liquidar:		0,00
	,	ago:	1.727,21	Estomo	de pagame	nto:	0,00	Saldo i	pagar:	0,00
					Resumo	do fornecedor				
	To	tal da despe	sa: 1.727,21	Sa	ldo a liqui		Palda			
	10th Ca despess. 1.727,21			Saldo a liquidar: 0,00 Saldo a pagar: 0,00				,		





421205

ATA DO FÓRUM ESTADUAL 2017 DA UNDIME PARANÁ, ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO IACIONAL E ESTADUAL DE REPRESENTANTES, DELCAGOOS ESTADUAIS AO FÓRUM NACIONAL DA UNDIME, BEM COMO SEUS SUPLENTES.

Aos sete dias do més de abril do ano de dois mil e dezessete na cidade de Curibia-Pr, nas dependencias of instituto de Engenharia do Parana, são à Pau Emiliano Pormeta, 174, restitou-se o Forum Estadual Ordinário da Unitão dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná de Companio de Companio

: CARLA JULIANE VILLAR - DME Piraquara; DELEGADOS ESTADUAIS: TI



ERRESINHA RUGERI - DME Medianeira; Suplenter: MARILEI B. LERNER - DME **Left** And Consex; Titular : NOSELY FROZO - DME Maud da Sarra; Suplenter: ADROSANGELA APARECIDA FERREIRA PAULINO - DME Sengés; Titular: NES MALAVASI LOPES - DME Santa Fét, suplenter: ADROSELY ROZO - DME Maud da Sarra; Suplenter: ADROSANGELA APARECIDA FERREIRA PAULINO - DME Sengés; Titular: MARILEIRA (DESCRIPTION) - DME Sengés; Titular: SARRA (DATE) - DME JOHN - MARILEIRA (DATE) - D

Avenida República Argentina,452 – sala -7 – Curitiba/PR - CEP : 80240-210 Telefone:(41) 3077-1962 – Endereço Eletrônico: falecom@undimepr.org.br



UNDIME/IPR. lavrei a presente ata que depois delida e aprovada vai assinada por mint. 212
Presidente da UNDIME/IPR no biénio 2015/2017. professor Celso Augusto Souza de Oliveira, pelo
Regina Fernandes da Silva

Conselheiro Dr José Dorival Parez e pela Presidente data.

50 Algusto Souza de Oliveira 4-185-941-585P/PR- CPF: 592.748.759-91

Lafissa Biassio Rosa RG: 3.993.2447 SSP/PR - CPF: 718.498.709.78 Secretária Executiva da Undime PR

RG-405_265 + SSPPR - CPF006.712.999-91
Membro do Contelho Estadul de Educação do Paraná
Coordinado to processo eletoral
Adrogado OAB/PR nº 13019

Mari Regina Fernandes da Silva Presidente eleita 2017/2019 RG:1.239.290-7. CPE 277 6

SERVICO DE RECIPTO DE EFETUOS E DOCUMENTOS

E CIVIL DAS PROPIETOS DE LA CONTRACTOR DE LA CO

Avenida República Argentina,452 - sala -7 - Curitiba/PR - CEP : 80240-210 Telefone: (41) 3077-1962 - Endereço Eletrônico: falecom@undimepr.org.br



LEI № 2187, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a ementa da Lei nº 2.140, de 28 de maio de 2018, e acresce parágrafo único em seu art. 1º.

A CAMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A ementa da Lei n° 2.140, de 28 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de

Art. 2º Acresce parágrafo único no art. 1º da Lei nº 2.140, de 2018:

Parágrafo único. O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de novembro de 2018.

Maicol G. Gallegari Rodrigues Barbosa Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAI

CNPJ 77.778.660/0001-22

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE PALMITAL/PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatión oº 019/2018, elaborado pela locidiades de CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, que temp co tojeto "OBLETO aquisição de (um) imóvel (terreno) de no mínimo 20x10m² (sendo 20(vinte) metros da ecomprimento 10(vinte) de largura) devendo ser no máximo 100 metros da sede do Poder e-gislativo, com servidão de passagem para a ampliação da Câmara Municipal de altanta, Estado do Parana, pela Proposta mais Vantajosa para a Câmara Municipal <u>MENOR PRECO</u>, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento e

PROPONENTE: JOVELINO TICIANELI, neste ato representado por LUIZ FERNANDO MAZZETTI, através de Substabelecimento de Procuração, tavrado sob o Livro 6, fis. 659, no Tabelionato – 1º Oficio de Notas e Protestos Schon', desta cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

TENS 001- 1(um) imóvel (terreno) de no minimo 20x10m² (sendo 20(vinte) metros de omprimento e 10(vinte) de largura) devendo ser no máximo 100 metros da sede do Poder egislativo, com servidão de passagem para a ampliação da Câmara Municipal de Palmital, stado do Paraná no valor de R\$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e

Tendo em vista que o proponente acima citada foi o único que participou e cotou a menor proposta e mais vantajosa para o Poder Legislativo, cujos valores estão compatíveis com os proços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 99.993.99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centrova).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Nâmera Municipal de Delevital DD. 06 de payantes de 2019

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior Présidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-2

 $\frac{\text{MOCÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO}}{\text{N}^{\circ}~002/2018}$

De conformidade com o artigo 183º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, Moção de aplausos ao Juiz Titular LEONARDO SILVA MACHADO, em reconhecimento aos seus trabalhos prestados durante mais de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, dedicados como Juiz titular desta Comarca de Palmital/PR.

Assumiu a Comarca de Palmital em data de 25 de julho de 2016, como Juiz Titular de Direito. Atualmente a Comarca de Palmital possui 6.200 (seis mil e duzentos) processos em tramitação. Desde sua assunção, fez 24.000 (vinte mil) atos, como despacho, decisões, sentenças e audiências de conciliação, instrução e julgamento. Participou de uma eleição municipal no ano de 2016, e uma eleição para Presidência da República no ano de 2018.

É casado com Jéssica Combacau Gonçalves, pai da Antonella de oito meses. Doutor Leonardo Silva Machado, tem 33 anos de idade.

Por todo o exposto, é uma justa homenagem e faz-se necessário o reconhecimento, pois nesta Comarca de Palmital o Meritissimo se destacou pela competência aos trabalhos, comprovou merecer nossos reconhecimentos pela forma correta e profissional em conduzir suas ações olhando com visão humanitária na busca de soluções imediatas. Assim o Doutor Leonardo Silva Machado contribuiu de forma eficaz com o nosso município.

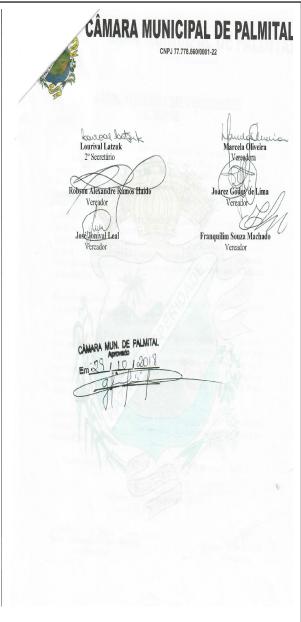
Após os 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias atuando na Comarca de Palmital, o juiz Dr. Leonardo Silva Machado foi transferido para a comarca de Manoel Ribas.

Câmara Municipal de Palmital - PR, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

Gilberto & Clazer de Almeida Minior Presidente
Saleta Aparecida et Lima Matchula
Vice Presidente
Vice Presidente

Silvionei de Jesus Alves 1º Secretário

Correio do Cidadão | QUARTA-FEIRA 7 de Novembro de 2018 - Edição nº 900







AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Procedimento Licitatório nº 104/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECECER MEDICOS COM ESPECIALIDADE EM CLINICO GERAL E ESPECIALIDADE EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM GINCOLOGIA E OBSTETRICIA.

DATA DE ABERTURA: 22 de Novembro de 2018 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

VALOR TOTAL DO ITENS: 253.989,96 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital/PR 06 de Novembro de 2018

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



DECRETO № 206, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora EDIMARA VIDAL DE FRANÇA RENAUER, portadora do RG nº76224862 e CPF nº037.046.679-94, do Cargo de Assessor (a) de Planejamento, lotada no Gabinete, percebendo os valores do Símbolo CC-1, á contar de 06 de Novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de novembro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito

